



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4748/2022

Data 20.01.2022

Súmula. Exonera Conselheiro Tutelar a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Resolução 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, Senhor **Matheus Costa Maia**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, na matrícula nº888-5/1, nomeado pelo Decreto nº4632/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Janeiro 2022
Jornal AMP
Página 227 e 228
Edição 2438


Ass. Responsável